



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

ATA Nº 003/2021 Da Sessão Ordinária - Realizada em 11/01/2021.

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 18 horas e 30 minutos (dezoito horas e trinta minutos), reuniram-se em Sessão Ordinária, na Sede do Poder Legislativo, os seguintes Edis: **GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP, ILVÂNIA EUNICE WENTZ, IVANIR URBANO BORN, JONAS SANDERSON BALBINOTI, LUCIANO DREHMER, MARCIO PINTO DA SILVA, NILVO ROYER e OTÁVIO OSMAR KERN.** O Vereador **ADRIANO RODRIGO MATTGE**, apresentou atestado médico para a Mesa Diretora, justificando sua ausência nesta Sessão Ordinária. Verificando o número legal de Edis presentes, a Sessão foi aberta pela Presidente Vereadora **ILVÂNIA EUNICE WENTZ** que primeiramente colocou em discussão e em votação a Ata nº 001/2021, da Sessão Solene de Posse, sendo aprovada por unanimidade e seguida colocou em discussão e em votação a Ata nº 002/2021, da Sessão Extraordinária, sendo também, aprovada por unanimidade. Em seguida foi realizada a leitura dos expedientes recebidos do Executivo Municipal: Ofício nº 001/2021 – Encaminhamento de Projeto de Lei; Ofício nº 002/2021 – Solicita a convocação extraordinária da Câmara de Vereadores para a apreciação, deliberação e votação do Projeto de Lei em anexo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno; Ofício nº 004/2021 – Anexar e substituir o Projeto de Lei nº 001/2021; Ofício nº 013/2021 – Encaminhamento do Relatório com informações preliminares sobre a situação patrimonial do município; Ofício nº 014/2021 – Encaminhamento de Projeto de Lei; -Projeto de Lei nº 002/2021 de autoria do Executivo Municipal que *“Altera o §.2º do Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.798/19 que Autoriza contratar temporariamente 01 (um) Agente Comunitário de Saúde”*; Ofício nº 016/2021 – Encaminhamento de relatório de rescisão em final de mandato 2020. Em seguida passou-se para a leitura dos expedientes recebido de diversos: Ofício nº 004/2021 – Receita Federal; Ofício nº 001/2021 – Secretaria Municipal de Saúde; Ofício nº 006/2021 – Rádio Alto Jacuí. Em seguida foi aberto o espaço para a Leitura dos Expedientes expedidos pelos vereadores: Ofício nº 284/2020 – Executivo Municipal; Ofício nº 285/2020 – Valentina Elisa Weber; Ofício nº 286/2020 – Executivo Municipal; Ofício nº 001/2021 – Executivo Municipal; Ofício nº 002/2021 – Secretaria Municipal de Saúde. Em seguida passou-se para o espaço dos expedientes apresentados pelos vereadores, onde foram apresentados os seguintes: -Requerimento nº 001/2021 de autoria do Ver. GILBERTO JOSÉ MUSSCOPP que “Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada
.....continua na fl. seguinte.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

.....**continuação da ATA Nº 003/2021 – De 11/01/2021.**

correspondência ao Executivo Municipal, solicitando que seja realizada a rede de água na propriedade dos Senhores Marcelo e Marciano Seibt, em São José do Umbú.”. Aprovado por unanimidade; -Requerimento nº 002/2021 de autoria dos vereadores ADRIANO RODRIGO MATTGE, ILVÂNIA EUNICE WENTZ, LUCIANO DREHMER, MÁRCIO PINTO DA SILVA e NILVO ROYER que “Requerem a Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que preste informações sobre a notícia pública da ocorrência de invasão de um hacker no servidor e/ou no sistema de informática da Prefeitura Municipal no final do ano de 2020 e realize uma auditoria para apurar o fato, e que a resposta do Prefeito e o presente requerimento sejam encaminhados de forma conjunta ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado para conhecimento e para adoção das medidas que entenderem cabíveis, bem como que seja enviado ofício para a Polícia Civil para que verifique, se possível, a identificação do IP da máquina que danificou o sistema, considerando a informação pública que foi realizada ocorrência policial sobre o fato.”. Aprovado por unanimidade; -Requerimento nº 003/2021 de autoria do Ver. IVANIR URBANO BORN que “Requer à Mesa Diretora, depois de discutido e aprovado pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada à Presidente do Legislativo Municipal, solicitação no sentido de que esta adote as providências necessárias para cumprir com o estabelecido no Art. 4º, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff.”. Aprovado por unanimidade; -Requerimento nº 004/2021 de autoria do Ver. IVANIR URBANO BORN que “Requer à Mesa Diretora, depois de discutido e aprovado pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que este adote eventuais providências necessárias para que se garanta aos victorenses as vacinas em número suficiente para imunizar a população contra o novo coronavírus – COVID 19 e a disponibilização das seringas necessárias para sua aplicação, assim como se inicie urgentemente uma campanha municipal sobre a importância da vacinação.”. Aprovado por unanimidade; -Requerimento nº 005/2021 de autoria dos vereadores ILVÂNIA EUNICE WENTZ, LUCIANO DREHMER, MARCIO PINTO DA SILVA e NILVO ROYER que “Requerem à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal, solicitando que seja encaminhado relatório detalhado, referente aos valores gastos no exercício de 2020, com manutenções e consertos

.....**continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

.....continuação da ATA Nº 003/2021 – De 11/01/2021.

dos maquinários e equipamentos das Secretarias de Obras e Agricultura. Além disso, requer que seja providenciado uma perícia detalhada de todos os veículos e equipamentos, a fim de realizar um orçamento completo dos serviços que serão necessários para repará-los e deixá-los em condições de uso.”. Aprovado pela maioria dos votos (Voto Contrário: Ver. IVANIR U. BORN). Sendo que foram esses os expedientes apresentados pelos vereadores, passou-se para o espaço reservado aos pedidos verbais: -Pedido Verbal do Ver. MARCIO PINTO DA SILVA: -Solicitou ao Executivo Municipal que encaminhe ao Setor de Controle Interno da Prefeitura Municipal, ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado, a matéria do Ofício nº 016/2021 que trata do relatório de rescisão em final de mandato, do ano de 2020, e que após, seja encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores a resposta expedida pelo departamento e pelos órgãos; -Pedido Verbal do Ver. LUCIANO DREHMER: -Solicitou o encaminhamento de ofício ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), questionando quem é o responsável pela limpeza da beira da ERS-142, trecho entre o trevo de acesso ao município de Victor Graeff até o perímetro urbano. Da mesma forma solicita que seja realizado o serviço de poda de árvores no local, considerando que a rodovia possui um volume significativo de tráfego de caminhões, máquinas e implementos agrícolas, e também, é utilizada por ciclistas e atletas que realizam suas atividades no local; -Pedido Verbal do Ver. IVANIR URBANO BORN: -Solicitou ao Poder Legislativo, cópia do Ofício 013/2021 de autoria do Executivo Municipal, constando todos os seus anexos. Considerando que foram esses os pedidos realizados pelos Edis, passou-se para o espaço do pequeno expediente, o Ver. MARCIO PINTO DA SILVA foi o primeiro a utilizar o espaço, que iniciou sua fala explanando para os demais vereadores iniciantes, o funcionamento do pequeno expediente ressaltando que o Ver. IVANIR U. BORN já possui experiência no assunto, visto que, já esteve presente na casa por mais vezes. Salientou que no pequeno expediente pode-se falar sobre a matéria apresentada anteriormente, destacando que não é permitido o desvio de assunto, somente no espaço das explicações pessoais pode ser exposto o que necessita, reafirmando que ao explicar o pequeno expediente somente a matéria apresentada. O vereador afirmou que não poderia deixar de falar sobre as rescisões que foram realizadas no final do ano para alguns diretores, para o prefeito, vice-prefeito e diretores de esportes, acompanhando os valores, todos dentro da legalidade em sua perspectiva de análise, porém para a opinião do

.....continua na fl. seguinte.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

.....continuação da ATA Nº 003/2021 – De 11/01/2021.

mesmo é imoral justificando assim, em virtude dos professores em época de pandemia onde não tem aula, deixar vencer duas férias e fazer rescisão de contrato no valor de dezessete mil reais quase atingindo dezoito mil manifestando sua indignação com o levantamento de dados, somando todos os envolvidos já citados, juntos levaram do poder público mais de cem mil reais. O Ver. MARCIO PINTO DA SILVA atesta que é algo inadmissível, imoral destacando que ocorreu em meio a uma pandemia onde se faz economia, cortes de gastos, abordando em sua fala também, as condições precárias dos maquinários no qual, deveriam ter recebidos mais atenção. O vereador questiona se não poderiam ter dado férias antes para esses professores, se o prefeito e o vice-prefeito não poderiam ter gozado das férias, para que, assim, no final do ano entregassem o Município com um caixa um pouco melhor, ofertando suporte para a nova administração. Declara assim, que não poderia deixar de comentar sobre estes itens os quais irá analisar os valores citados, pesquisar e procurar compreender. Em seguida o Ver. LUCIANO DREHMER usou o espaço para falar sobre informações obtidas, de fonte segura, que o pagamento de férias em dobro é inconstitucional para agentes políticos, solicitando assim, que seja enviado um ofício ao controle interno da prefeitura para que providencie um relatório em relação a esta informação citada, salientando o caso do prefeito com duas férias e meia encaminhando a cópia para a Câmara, somente o prefeito e o vice-prefeito receberam em férias no acerto final noventa mil reais mais o valor para a diretora da escola, o vereador citou como exemplo o presidente do CMD, que mesmo não possuindo jogos de futebol desde os meses de fevereiro, março continuou recebendo o seu salário até dezembro, posto isto, mencionando também como o Ver. MARCIO PINTO DA SILVA já havia comentado, tudo isso ocorrendo em época de pandemia, onde deveria ser reduzido os gastos e direcionado a atenção aos setores que realmente precisava, citando o maquinário público, manifestou sua preocupação. O último inscrito no espaço do pequeno expediente foi o Ver. IVANIR U. BORN que iniciou sua fala afirmando que para si, parece que foram rescisões de CC (cargos de confiança) que no caso não seriam férias como o colega vereador havia exposto anteriormente, seriam férias que possivelmente não foram gozadas e que foram pagas diante do que a lei determina, desta forma, nem seria uma opção. Comenta ao Ver. LUCIANO DREHMER que pelo que se pode observar não parece ser férias em dobro, aparentemente seriam duas férias que não foram tiradas justificando não ser assim, férias pagas em dobro. Afirma que isso pode ser

.....continua na fl. seguinte.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

.....continuação da ATA Nº 003/2021 – De 11/01/2021.

analisado com mais calma no decorrer do tempo e que o ocorrido é algo normal, todo final de mandato os prefeitos exoneram os seus cargos de confiança e fazem o acerto daquilo que eles possuem o direito a receber, indiferente se é apenas uma ou mais férias, está ação está dentro do normal. Utilizou o momento para registrar que talvez esse assunto poderá ser discutido nos próximos dias, assim que for confirmado exatamente o valor financeiro que ficou de saldo no caixa, quando for fechado o orçamento do ano de 2020, visto que não foi possível realizar este fechamento devido alguns impasses, e após estas informações verificar se ficou dinheiro em caixa para realizar o pagamento destas férias ou não. Em relação as máquinas, ressaltou que irá esperar a cópia solicita, para que assim possa dar uma olhada e fazer o seu comentário, e em relação a Unidade Básica de Saúde sobre o expediente apresentado pelo Executivo Municipal, relatando algumas pendências para serem corrigidas, o Vereador acredita estar dentro dos conformes, pois centenas de itens, centenas de ações que foram realizadas durante a reforma, se possuem vinte ou trinta pequenos detalhes, a nova Secretária com sua competência, em pouquíssimo tempo estará com tudo resolvido e estará funcionando esta grande obra, realizada pela administração anterior. Na sequência passou-se para a Ordem do Dia, não havendo nenhum Projeto de Lei para leitura, discussão e votação, passou-se para o espaço reservado para a Tribuna Livre, não havendo nenhum inscrito no espaço da Tribuna Livre, seguimos para o espaço destinado as Explicações Pessoais, onde utilizou o espaço o Ver. MARCIO PINTO DA SILVA para falar sobre um recurso da Câmara Municipal de Vereadores que foi destinado para o Executivo Municipal, relatou no momento que esteve conversando com o tesoureiro da prefeitura o qual, não apresentou por escrito, porém comentou que ficou em torno de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) em caixa, mas que possui três empenhos para pagar, o mesmo não saberia dizer se estes empenhos já não levariam todo esse valor certificado, quando o procurou para mais informações. Também se informou quanto estaria em caixa dos R\$278.121,90 (duzentos e setenta e oito mil cento e vinte um reais com nove centavos) que foi um recurso da Câmara de Vereadores do mandato passado, em que, economizaram deixando de construir algumas coisas que ainda precisava ser feito no qual poderão ser realizadas durante o presente mandato, essas foram adiadas em função de estar em uma época de pandemia, afirma o Ver. MARCIO P. DA SILVA uma época de crise, por que gastar um dinheiro que pode ser economizado em um momento de incertezas. Aproveitou o espaço para explanar

.....continua na fl. seguinte.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

.....**continuação da ATA Nº 003/2021 – De 11/01/2021.**

que haviam um acordo com o EX-Prefeito CLÁUDIO AFONSO ALFLEN o qual, o acordo era, solicitado pelo mesmo que a Câmara deixasse a contrapartida de um caminhão caçamba para puxar pedras fazendo um bem a população Victorense, sendo uma emenda que veio para o Município em nome do Deputado Federal MARCIO BIOLCHI, no momento apresentou os valores deixados sendo eles: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de contrapartida para aquisição de um caminhão, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para medicamentos destinados ao tratamento do COVID-19, R\$10.000,00 (dez mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, R\$10.000,00 (dez mil reais) para a Associação Victorense de Estudantes Universitários-AVEU, R\$15.000,00 (quinze mil reais) para o Lions Clube, e mais R\$5.000,00 (cinco mil reais) para cada coral do município enfim, diversas entidades. No entanto o Ver. MARCIO P. DA SILVA declara que o prefeito possui a opção de escolher em destinar ou não estes valores. Apesar disso, conta que é um recurso economizado pela Câmara de Vereadores se não tivessem economizado não estaria disponível e que pelo menos o Ex-Prefeito poderia ter honrado com o acordo do caminhão, porém o mesmo utilizou o dinheiro para pagar o Fundo de Previdência deixando os vereadores sem verba para efetivar a compra, assim deverão aguardar a arrecadação entrar no Município. Argumenta que o Ex-Prefeito expôs na rádio no dia da posse que deixa o Município com em torno de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) em projetos e R\$700.000,00 (setecentos mil reais) em caixa, alega o vereador para quem é leigo no assunto, compreende que este valor está disponível, entretanto é em projetos, ou seja, já está comprometido. Manifestou sua indignação onde poderia pelo menos deixar o dinheiro do caminhão. Por fim, sugeriu uma mudança na legislação, consultar a legalidade com o IGAM, se é possível os vereadores destinarem estes recursos diretamente às entidades. Considerando que foram essas as colocações dos vereadores inscritos no espaço das explicações pessoais, findo a Ordem Dia, a Presidente agradeceu a presença de todos e **CONVOCOU** os Vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia **25 de janeiro de 2021**, às **18h30min**, na Sede do Poder Legislativo, salvo em caso de convocação extraordinária. Ao mesmo tempo a Presidente **DECLAROU** encerrada a Sessão Ordinária, que contou com a presença de Paulo Castelar Alflen, Rudi Drehmer, Fernando Ellwanger, Bertilo Stefler, Thierry Drehmer, Rosangela Drehmer, Nestor Jung, Ismael Enger, Paulo

.....**continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

.....**continuação da ATA Nº 003/2021 – De 11/01/2021.**
de Souza, Tania Cavalheiro e Bárbara Morgana Dahse. Câmara Municipal de
Vereadores – Victor Graeff/RS, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2021./././.

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Presidente

LUCIANO DREHMER
1º Secretário